



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

**ANEXO**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

SERVIÇO PUBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS Anexo II				Licitação por Pregão Eletrônico n. ° 0017/CENTRAL/2023. A realizar-se em, / /2024 às.....hs. Processo SEI n° SEI - 100006/001327/2023			
A firma ao mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do Edital.				CARIMBO DA FIRMA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO TOTAL COM ICMS (R\$)		PREÇO TOTAL SEM ICMS (R\$)	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL

01	<p>Prestação de serviço de <b>PLANO DE SAÚDE</b>, do Tipo Coletivo Empresarial, deverá disponibilizar Cobertura Assistencial Médico-Hospitalar e Ambulatorial, compreendendo obrigatoriamente Telemedicina e Atendimento Presencial, Partos e Tratamentos, com Padrão de Enfermaria com, no máximo, 4 (quatro) leitos, Centro de Terapia Intensiva ou similar, quando necessária a Internação Hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, nos casos de Urgência, Orientação Médica por telefone, Atendimento Médico Domiciliar de Urgência e Emergência e Remoção. de acordo com os valores em reais pré-determinados pela CENTRAL aos funcionários de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos, com total submissão ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da <b>CENTRAL</b>, à Lei Federal nº 13.303/2016, e ao Termo de Referência. <b>(Anexo –I)</b>.</p>	MESES	12		
----	---	-------	----	--	--

<p>Observações:</p> <p>1ª A PROPOSTA DE PREÇO deverá: Ser datilografada, sem emendas e rasuras; Conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; Ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador</p> <p>2ª O proponente se obrigará mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇO, a cumprir os termos nela contidos</p> <p>3ª As quatro primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇO deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado com a indicação do seu número e data de encerramento</p> <p>4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p>	<p>Validade da Proposta detalhe:</p> <p>60 (sessenta) dias.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente.</p> <p>Valor Total: _____</p> <p>Rio de Janeiro. _____ / _____ / 2024</p> <p>Firma proponente</p> <p>Assinatura do Responsável</p>
---	--

Rio de Janeiro, 18 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Marques Krawczuk, Pregoeiro (a) Substituto (a)**, em 18/01/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **67117345** e o código CRC **7190864A**.

Referência: Processo nº SEI-100006/001327/2023

SEI nº 67117345

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000

Telefone: